



EDUCAÇÃO POPULAR COMO MECANISMO DE ENFRENTAMENTO DA SELETIVIDADE PENAL

Maria Luiza Miranda Alexandre – UFRJ

Grupo de Trabalho: GT 6 – Educação em e para os Direitos Humanos

RESUMO:

O trabalho discute a educação popular em Direitos Humanos a partir das ações desenvolvidas no Projeto “Fortalecendo o controle popular frente à Seletividade Penal”, realizado em territórios periféricos de São Luís/MA, com foco na mobilização comunitária frente à violência policial, ao racismo estrutural e à seletividade penal. O objetivo é analisar de que modo a dinâmica de um trabalho de educação popular desenvolvida nesses territórios pode produzir consciência crítica, fortalecer redes de solidariedade e contribuir para a afirmação de uma concepção de Direitos Humanos sintonizada com as particularidades do Sul global, onde o trabalho se insere, através de ações como cine-debates, rodas de conversa e oficinas de teatro do oprimido, sempre construídas em diálogo com coletivos de base. A metodologia adotada neste estudo é a pesquisa participante. O referencial teórico apoia-se sobretudo em Santos (2010; 2014), ao compreender os Direitos Humanos como campo de disputa que precisa ser reconstruído desde as experiências de grupos historicamente subalternizados; em Freire (1979; 1987), ao entender a educação popular como prática de conscientização e produção de protagonismo político das camadas oprimidas; e em Brandão (1985), ao tratá-la como processo de organização social enraizado no território. Os principais resultados indicam que as práticas educativas desenvolvidas no âmbito do projeto fortalecem o reconhecimento coletivo da violência institucional e ativam o engajamento político de jovens, mulheres e lideranças locais. Conclui-se que a educação popular em Direitos Humanos opera como ferramenta de ação política de emancipação e formulação de um projeto próprio de dignidade e justiça.

Palavras-chave: educação popular; Direitos Humanos; seletividade penal; território; emancipação.

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como propósito refletir sobre a educação em Direitos Humanos a partir do Projeto “Fortalecendo o controle popular frente à Seletividade Penal”, de iniciativa da Sociedade Maranhense de Direitos Humanos, bem como contribuir para a disseminação de experiências exitosas relacionadas à educação em Direitos Humanos.



No âmbito desse projeto, a análise recai sobre uma de suas frentes, a saber, atuação em bairros periféricos da cidade de São Luís, o que se justifica pela sua incidência política nos territórios e seu potencial crítico enquanto experiência de educação popular. Do ponto de vista metodológico, utiliza-se a pesquisa participante, considerando a participação da autora nos fatos vivenciados e estudados, aliada à revisão de literatura. O trabalho envolve coletivos e organizações com atuação direta nos bairros onde a experiência foi e vem sendo realizada, assim como os sujeitos por eles mobilizados: adolescentes e jovens da macrorregião da Cidade Operária e na Vila São Luís, localizada na área do Itaqui-Bacanga, adultos e idosos, sobretudo mulheres .

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Direitos Humanos: do Norte ao Sul global

A partir uma crítica à chamada “monocultura” dos saberes e por suposto, dos direitos, como um modelo único, universal e neutro de humanidade e dignidade, formulado historicamente a partir das experiências políticas, filosóficas e institucionais da Europa e dos Estados Unidos, Santos (2013), defende uma concepção contra hegemônica e multicultural.

Para o autor, esse universalismo abstrato dos Direitos Humanos traz sérios entraves cognitivos e políticos. Ao combinar igualdade formal com desigualdade material, o fato é que a simples afirmação de direitos abstratos não garante o acesso real a esses direitos (SANTOS, 2014). De outro lado, o modelo hegemônico de Direitos Humanos tende a invisibilizar sofrimentos e lutas como as violências decorrentes do racismo estrutural, do genocídio da juventude negra periférica, da militarização dos territórios pobres, do encarceramento em massa e da criminalização da pobreza na América Latina. Os Direitos Humanos só podem ser verdadeiramente emancipatórios se forem reconstruídos desde as experiências concretas de violência, resistência e luta do Sul global, a partir de sujeitos coletivos situados nesse contexto. Nesse sentido, abre-se a necessidade de pensar a relação entre afirmação de direitos humanos e a educação popular como ferramenta crítica.



Por fim, considere-se que práticas educativas dessa natureza, depõem a legitimidade das instituições estatais e jurídicas ao nomear o encarceramento em massa de jovens negros como violação de direitos humanos, e não como simples “combate ao crime”, os coletivos populares podem expor o caráter seletivo e racializado do sistema penal. Estamos em um campo de disputas em que comunidades historicamente oprimidas elaboram critérios próprios para dizer o que é vida digna, o que é violência e o que é justiça (SANTOS, 2014; BRANDÃO, 1985).

3. METODOLOGIA

O projeto Fortalecendo o Controle Popular Frente à Seletividade Penal objetiva ampliar a base social e popular para reduzir a violência policial e construir um sistema de justiça criminal e de segurança pública menos punitivos, não seletivos e alinhados aos padrões nacionais e internacionais de direitos humanos, através da criação, fortalecimento e integração de espaços de mobilização, articulação e controle popular destas pautas em comunidades periféricas e rurais, escolas de ensino médio, redes sociais, pesquisadoras e pesquisadores e grupos formadores de opinião. O objeto de análise aqui é uma das frentes desse trabalho, qual seja: a atuação em territórios periféricos da cidade de São Luís-Ma, visando apoiar lideranças comunitárias, capacitando-as para atuar como multiplicadoras da educação popular sobre essas pautas.

Com base metodológica centrada na educação popular e na pesquisa participante, que parte do “constante diálogo não doutrinário de parte a parte que um consenso sempre dinâmico e modificável deve ir sendo também construído” (BRANDÃO, BORGES, 2007), o trabalho continuado se desenvolveu com ações previamente planejadas em conjunto com organizações parceiras em dois bairros periféricos da cidade de São Luís/MA, identificadas pelo mapeamento de movimentos e organizações com trabalho de base voltado à promoção dos Direitos Humanos em territórios periféricos da cidade e com capacidade de realizar articulação e mobilização dos moradores dos bairros. Seguiu-se o diálogo direto com esses movimentos para, havendo interesse e disponibilidade, traçar uma estratégia com foco na educação popular em seletividade penal,



racismo, encarceramento em massa e tortura, gerando uma análise dialógica acerca da Política de Segurança Pública.

Em seguida, através de diagnóstico social participativo, foram identificadas demandas, potencialidades e desafios presentes nos territórios relativos à temática e com base nelas, definidos aqueles onde seriam implementadas as ações: a Macrorregião da Cidade Operária, através do Coletivo Menina Cidadã; e a área Itaquí Bacanga, no bairro Vila São Luís, por intermédio do Coletivo Nós e do Grupo União Mulheres Empreendedoras - GUME. A definição considerou a sinergia política e metodológica, capacidade de articulação local, viabilidade de agendas conjuntas, engajamento social pré-existente e disposição das lideranças em participar dos processos de planejamento, execução, monitoramento e avaliação.

Foi então elaborada pela SMDH e organizações parceiras, a estratégia de aproximação com o território para incidência e sensibilização sobre os temas. A escolha recaiu sobre a execução de ações complementares ao curso de trabalho já desenvolvido por estas organizações e com mobilização feita pelas suas lideranças. Antes disso, foi aplicado um questionário específico junto à população mobilizada, que revelou seu perfil socioeconômico, político e cultural, suas percepções iniciais a respeito das temáticas a serem abordadas, o interesse em participar das discussões, bem como quais ferramentas de educação instigariam mais engajamento.

Analizados em conjunto os resultados, para cada bairro, foram planejadas ações mensais, tais como: cine-debates; rodas de diálogo; reunião de avaliação e planejamento. A conclusão a que se chegou foi de que a presença do público foi maior e mais engajada nas ações que envolviam cultura, no caso, os “cine-debates”. Portanto, para continuidade, optouse por utilizar ferramentas culturais de educação popular. Assim, foram realizadas oficinas de teatro do oprimido, e planejamento de Caravanas de Direitos Humanos nesses bairros, com oficinas de produção de cartazes e de fotojornalismo acerca das temáticas em questão.



4. RESULTADOS/DISCUSSÃO

Os resultados e conclusões da pesquisa articulam o diagnóstico inicial realizado nos territórios e as observações construídas a partir da execução continuada das ações de educação popular em Direitos Humanos ao longo do ano. O público engajado nas atividades mostrou-se composto majoritariamente por pessoas adultas e negras, com participação significativa de idosos no início do processo e protagonismo crescente de jovens na continuidade do trabalho, o que revela uma dinâmica geracional importante: os adultos acima de 40 anos e os idosos se colocam como impulso inicial da mobilização, afirmando a relevância do tema.

O diagnóstico evidenciou um sentimento coletivo de insegurança e exposição à violência estatal: 72,3% não consideram seu bairro seguro e 55,4% conhecem alguém vítima de violência policial (abordagens violentas, ameaças, espancamentos, invasões domiciliares). Ao mesmo tempo, 92% desconhecem mecanismos institucionais de reparação, o que demonstra a ausência de respostas do Estado. Apesar disso, há sinais de organização e presença de redes solidárias: 41,5% apontam a existência de pessoas que ajudam quem sofre violência, revelando redes de solidariedade já existentes. Esse reconhecimento mútuo transforma o território de simples espaço de moradia em comunidade que se protege e afirma a vida dos seus, sobretudo jovens negros e pobres. A proteção solidária aparece, assim, como prática histórica de defesa coletiva.

Quanto às dinâmicas metodológicas, atividades de caráter cultural — cine-debates, teatro do oprimido — geraram maior adesão e maior profundidade nas falas, quando comparadas às rodas de conversa tradicionais. Nessas atividades, organizações parceiras atuaram como mediadoras e oficinas, favorecendo trocas de saberes horizontais e politizadas. Houve desafios distintos em cada território, como dificuldades de mobilização ou de articulação logística, mas, em conjunto, as experiências confirmam a educação popular em Direitos Humanos como ferramenta concreta de formação política, produção de



consciência crítica e fortalecimento do controle popular sobre a segurança pública nos territórios periféricos.

Em síntese, os resultados permitem afirmar que as ações realizadas fortaleceram redes de solidariedade, produziram leitura crítica compartilhada sobre violência de Estado e criaram condições para o protagonismo de jovens, mulheres e lideranças comunitárias na formulação de uma crítica à seletividade penal e ao racismo institucional. As conclusões apontam que a educação popular em Direitos Humanos, quando estruturada a partir de metodologias culturalmente situadas e territorialmente enraizadas, opera como prática de organização política e de controle popular sobre a política de segurança pública.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As ações em bairros periféricos de São Luís, desenvolvidas no âmbito do Projeto “Fortalecendo o controle popular frente à Seletividade Penal” permitiram a análise da educação popular em Direitos Humanos como prática política de reflexão e ação críticas sobre como sujeitos diretamente afetados pela violência policial, pelo racismo estrutural e pela seletividade penal produzem leituras próprias sobre dignidade, justiça e proteção (popular), contribuindo para uma concepção de Direitos Humanos situada no Sul global. Os resultados indicam que metodologias baseadas em diálogo, cultura e produção coletiva de memória fortalecem redes comunitárias e ampliam o protagonismo local, sobretudo entre jovens negros.

Como limitações, destacam-se os desafios de mobilização e continuidade em alguns territórios. Aponta-se como desdobramento necessário o aprofundamento e a replicação dessas experiências, registrando-as e qualificando-as como prática política de controle popular.

REFERÊNCIAS

BRANDÃO, C. R.; BORGES, M. C. A pesquisa participante: um momento da educação popular. **Revista de Educação Popular, Uberlândia**, v. 6, n. 1, p. 51-62, 2008. DOI: 10.14393/REP-2007-19988. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/reveducpop/article/view/19988>. Acesso em: 2 nov. 2025.



BRANDÃO, C. R. **O que é educação popular**. São Paulo: Brasiliense, 1985.

Disponível em: https://www.apartilhadavida.com.br/wp-content/uploads/2017/03/o_que_ed_popular.pdf. Acesso em: 29 out. 2025

FREIRE, P. **Conscientização: teoria e prática da libertação**. São Paulo: Moraes, 1979. Disponível em: <https://eneenf.wordpress.com/wp-content/uploads/2012/09/paulo-freireconscientizac3a7c3a3o.pdf>. Acesso em: 29 out. 2025

FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

QUIJANO, A. **Colonialidad del poder, globalización y democracia**. *Revista de Ciências Sociais*, n. 45, 2000. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/quijano/2000/06/40.pdf>. Acesso em 30 out. 2025

SANTOS, B. de S. **A gramática do tempo: para uma nova cultura política**. São Paulo: Cortez, 2010. Disponível em: https://www.universidadepopular.org/site/media/leituras_upms/UPMS_Gramatica_do_Tempo_PDF.pdf. Acesso em 24 out. 2025.

SANTOS, B. de S. **Se Deus fosse um ativista dos direitos humanos**. São Paulo: Cortez, 2013. Disponível em: https://konektacommerce.nyc3.cdn.digitaloceanspaces.com/TEXT_SAMPLE_CONTENT/sedeus-fosse-um-ativista-dos-direitos-humanos-89120-1.pdf. Acesso em: 23 out. 2025

SANTOS, B. de S. **Direitos humanos, democracia e desenvolvimento**. São Paulo: Cortez, 2014.